

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ELETROELETRÔNICA EM 2019

DATA: 4 de setembro de 2019 (Quarta-Feira).
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: AEA

PRÓXIMA REUNIÃO: 09 de outubro de 2019.

Coordenador: **Leimar Mafort (Robert Bosch)**
Vice-Coordenador: **Sandro Alves (Mercedes-Benz)**

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.1. PRESENTES

Alyne Justi (Teams)	RENAULT
Armando Laganá	USP
Cristiano Blume (Teams)	ANFAVEA
Daniel Hojda (Teams)	INDIVIDUAL
Gustaf Becker Dieckman (Teams)	HARMAN
Leimar Mafort	BOSCH
Márcio Luz (Teams)	VOLVO
Marcos Y. Tabuti	MAN
Renato G. C. Almeida (Teams)	FLEX
Rodrigo Minghini (Teams)	INDIVIDUAL

1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

-

2. ASSUNTOS TRATADOS

Foi compartilhado o resultado da reunião Bosch - Anatel ocorrida em Brasília no dia 06.08.2019. A seguir conteúdo da ata da reunião realizada naquela ocasião:

A reunião foi solicitada para esclarecer algumas dúvidas sobre o posicionamento da Agência em tópicos referentes à alocação de frequências para aplicação 5G, planos para reserva de banda para usuários individuais (5G-verticals) e cronograma de editais. Além desses pontos, também foram tratados dois outros pontos, quais sejam o status da atualização da resolução 680 e inclusão da faixa de 76GHz-81GHz como faixa de possível operação de equipamentos de radiação restrita (especificamente radares automotivos) e

esclarecimentos sobre alternativas para execução de testes com esses equipamentos ainda não homologados.

Foi comunicada a intenção de a agência considerar em seu primeiro edital as seguintes faixas para aplicação 5G:

700MHz (bloco de 10 + 10 MHz);

2,30GHz a 2,39GHz;

3,30GHz a 3,60GHz;

26GHz (24,25GHz a 27,5GHz);

A data inicialmente considerada para o leilão era março de 2020. Mesmo que um atraso aconteça ainda se mantém a ideia de que ele aconteça durante o primeiro semestre do próximo ano.

Com relação ao uso do espectro por usuários individuais, existe a ideia de deixar parte da banda de 26GHz para redes privadas – um bloco de 400MHz. Além disso, a faixa de 2,39GHz a 2,40GHz não será leiloada e poderia ser utilizada para redes privadas.

Foi ressaltada a importância da adoção de um sistema misto no qual redes privadas e públicas possam conviver. Trata-se de um modelo importante para apoio à Indústria 4.0, que vê a conectividade de seus sistemas internos como propriedade sine qua non. Também foi trazida a possibilidade do uso de redes privadas para o setor agrícola de alta precisão, o qual também necessita de infraestrutura de conectividade. Para apoiar esse setor, a ANATEL compartilhou informação de um sistema desenvolvido pelo CPqD que opera em faixa mais baixa do que as usuais para o 3GPP e que poderia atender essa aplicação. A faixa de operação desse sistema é a de 250MHz.

A ANATEL concorda de modo geral com o conceito de multidestinação.

As bandas de 71GHz a 76GHz e de 81GHz a 86GHz devem ser usadas pelo 5G para Backhaul ou para aplicações de ponto de acesso indoor. De acordo com a ANATEL, por conta das características da transmissão nessas altas frequências, o uso indoor não deve interferir com a banda pretendida para radares automotivos de 76GHz a 81GHz.

A revisão da resolução no. 680/2017, prevista na agenda regulatória 2019- 2020, está em andamento. Sua atualização deve trazer adequações para o padrão Wi-Gig (uso indoor na faixa de 57GHz – 71GHz); para os sistemas de radar automotivo trabalhando em UWB na faixa de 24GHz (por conta do uso da mesma faixa para o 5G operando em 26GHz); e ampliação do limite de banda de 78GHz para 81GHz para sistemas de radiação restrita, o que tornará possível a homologação de radares operando entre 76GHz e 81GHz. A consulta pública para essa atualização está prevista para o primeiro semestre de 2020.

Como uma nova geração de radares está em desenvolvimento, será necessário que alguns testes sejam realizados com radares, cujos certificados ainda não tenham sido emitidos.

É possível a obtenção de uma licença para uso temporário do espectro a partir da observação do que é preconizado na resolução no. 635/2014. A solicitação pode ser realizada pelo sistema; deve ser feita com pelo menos 15 dias antes do início dos testes; e terá duração máxima de 60 dias sem possibilidade de renovação.

Uma outra possibilidade é a concessão de licença para fins científicos e ex-perimentais que tem duração de 1 ano e pode ser prorrogada por igual período. Para esse caso, dúvidas podem ser esclarecidas através do seguinte e-mail: orle@anatel.gov.br

A Consulta Pública aberta mencionada na ata de reunião acima está em andamento e dela sairá a alteração da resolução 680. Trata-se da consulta número 47 (contribuições podem ser submetidas até 10.10.2019). Ela está acessível através do seguinte endereço: <https://sistemas.anatel.gov.br/sacp/>

Márcio trouxe informações sobre o plano nacional de IoT, considerando aspectos técnicos e regulatórios. Em uma reunião subsequente, o Márcio oferecerá uma apresentação para o grupo sobre o tema. Havia uma consulta pública aberta como consequência do plano nacional de IoT. Consulta Pública número 39 (até 18.09.2019). <https://sistemas.anatel.gov.br/sacp/>

O prof. Laganá sugeriu que a AEA participe ativamente (através dessa comissão) para sugestões na linha programática 05 do programa Rota 2030.

3. PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 9 de Outubro de 2019

HORÁRIO: 10h00

LOCAL: Sede da AEA.

Dados coligidos por Leimar Mafort (Robert Bosch).